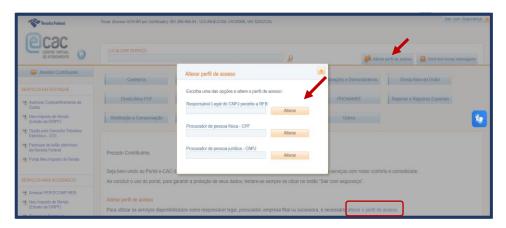


Envio de Sustentação Oral, Acompanhamento e Memorial

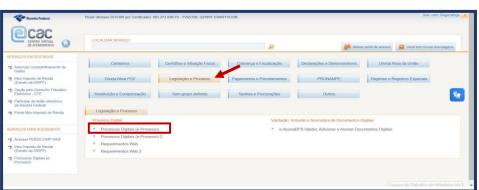
- **Informação importante:** Todos os dados (nomes, CPF, números de processos) contidos neste roteiro são fictícios.
- 1 Acessar o Portal e-CAC por meio da senha pessoal do GOVBR



2- Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso incluindo CPF ou CNPJ do interessado.

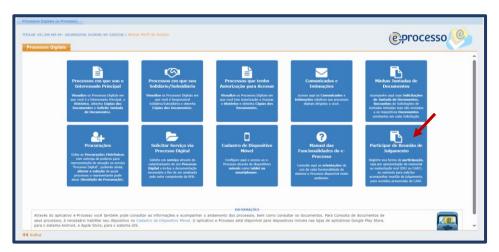


3- Clique na opção "Legislação e Processo" e "Processos Digitais (e-Processo)"





4 – Clicar na opção "Participar de Reunião de Julgamento"

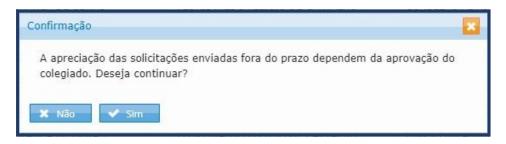


- A opção "Participar de Reunião de Julgamento" somente será exibida se o usuário for o sujeito passivo ou possuir procuração eletrônica cadastrada em algum processo em pauta publicada ou para o qual haja solicitação anterior de participação. A procuração eletrônica deve permitir a opção de atendimento "Processo Digitais e Requerimentos Web".
- 5 Selecione o processo na guia "Permite envio" de sustentação ou memorial. Serão listados os processos que estão em pauta de julgamento publicada no DOU e no site do CARF e dentro do prazo permitido para envio do memorial ou da sustentação oral. Após, no campo ações, clicar em Incluir.

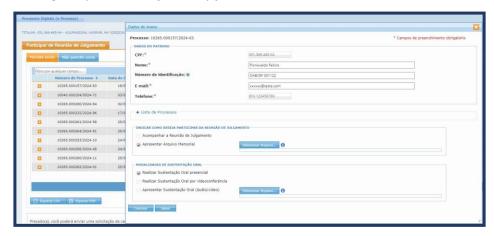


6 – Caso o envio seja realizado após o prazo regulamentado, o colegiado poderá desconsiderar as informações enviadas. Será exibida uma mensagem de alerta.





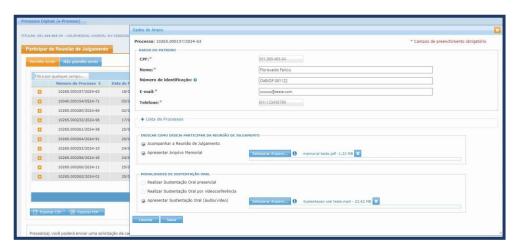
- 7 Preencha os campos com as informações do patrono e o tipo de participação, indicando as opções pretendidas: acompanhamento, envio de memorial e a modalidade de sustentação oral.
- Importante constar informações do responsável pela sustentação oral para consignar na ata de julgamento que houve apresentação da sustentação oral. No campo "número da identificação" informar entidade, estado e número de registro.
- Caso haja mais de um processo, é possível aproveitar os mesmos arquivos de Sustentação Oral e/ou Memorial. Selecione os números dos outros processos abrangidos pela solicitação na opção "+ Lista de Processos".



- 8 Selecione o arquivo de Sustentação oral ou de Memorial.
- Importante observar o nome do arquivo, pois só são permitidos os seguintes caracteres: letras não acentuadas, números, espaço em branco, '-' e '_'.

A extensão do arquivo de memorial aceita é .pdf e a do vídeo /áudio de sustentação oral pode ser: 'zip', 'avi', 'mpg', 'mpeg', 'wmv', 'mov', 'flv', 'f4v', 'swf' ou 'mp4' e 'mp3'.



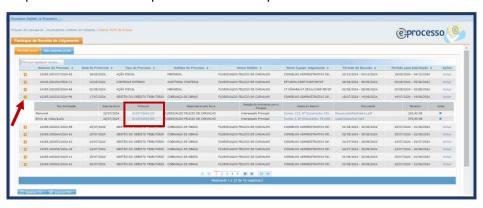


9 — Para substituir a solicitação enviada, é necessário excluir os dados já enviados na coluna "ações" e realizar nova solicitação. Neste caso, a substituição fora do prazo também será alertada por mensagem na tela.



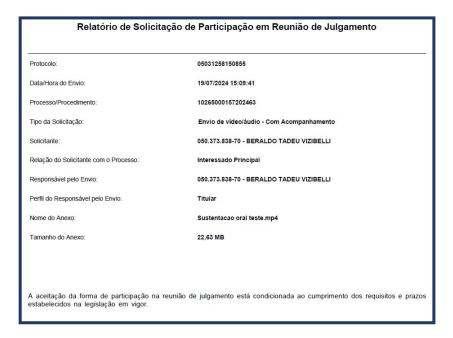
10 – Após envio do arquivo, você poderá imprimir o protocolo de entrega.

Clique no sinal de + e depois no número do protocolo

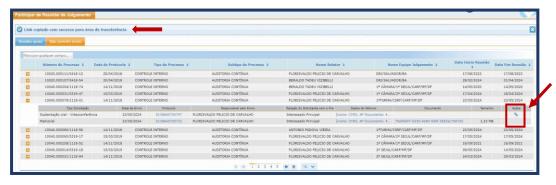




Exemplo de protocolo:



11 — Caso a participação solicitada seja sustentação oral por videoconferência, o link de acesso será disponibilizado na coluna "ações", por meio do ícone . Depois de clicar para copiar o link, uma mensagem de confirmação será exibida na parte superior da tela.



12 - Conceder uma procuração eletrônica

O contribuinte ou seu representante legal poderá cadastrar uma procuração eletrônica para que outra pessoa acesse os serviços digitais.

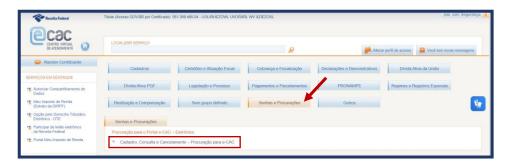
Os serviços que o procurador terá acesso poderão ser selecionados. Se marcar todos os serviços, o procurador terá acesso até mesmo aos serviços que vierem a ser disponibilizados no futuro.

Para cadastrar a procuração é necessário acessar o e-CAC com uma conta gov.br, **de nível prata ou ouro.**

Para o cadastro, siga as orientações:



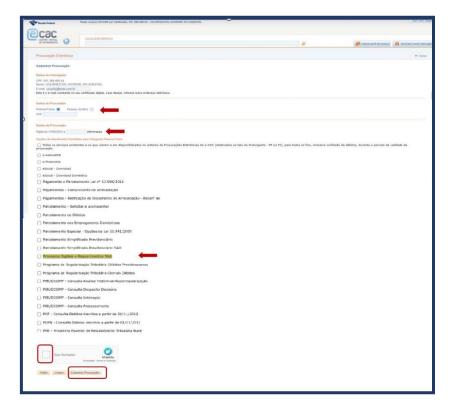
Clicar na opção "Senhas e Procurações" e "Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC"



Clicar em "Cadastrar Procuração"



Preencher as informações solicitadas com os dados do procurador, data de vigência e as opções de atendimento permitidas.





Na lista de "Opções de Atendimento Permitidas para Delegantes Pessoa Física" é necessário marcar a opção "Processo Digitais e Requerimentos Web" para o outorgante conceder acesso ao E-PROCESSO para o procurador cadastrado.